GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE TRABALHANDO PARA TODOS GESTÃO 2013/2016

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG

Folha N.º 01

06 / 04 / 16

RESPONSÁVEL

LEI Nº 761, DE 31 DE MARÇO DE 2016.

"CONCEDE REVISÃO GERAL E ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ENEDINO PEREIRA FILHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos da Lei Orgânica Municipal, combinado com Art. 37, X, da constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida nos termos constitucionais, revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos municipais efetivos e comissionados integrantes do quadro próprio do Poder Executivo Municipal, a partir de 1º de Abril de 2.016, em 7% (sete por cento), com o escopo de preservar o valor aquisitivo da moeda e recompor as perdas ocasionadas pelo processo inflacionário.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por vencimento a retribuição básica fixada em lei, excluídas as vantagens pecuniárias porventura existentes.

Art. 3º Não serão atingidos pela revisão ora proposta os professores e servidores do quadro do magistério público municipal, os quais têm sua revisão anual em cada ano com base no Índice Divulgado pelo Governo Federal, através do Ministério da Educação e os servidores que percebem salário mínimo, uma vez que já contemplados pelas Leis Complementares 044 de 05 de fevereiro de 2016 e 045 de 05 de fevereiro de 2016.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações existentes no orçamento em vigor.

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 02
06 / 04 / 16
RESPONSÁVEL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste – MG, 31 de março de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Priscila da Silva Santos
Secretária

Valéria

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

ANEXO I

TABELA SALARIAL

NÍVEL/ GRAU	0	1	2	3	4	5	6	7	8
I	R$ 880,00	R$ 924,00	R$ 970,20	R$ 1.018,71	R$ 1.069,65	R$ 1.123,13	R$ 1.179,28	R$ 1.238,25	R$ 1.300,16
II	R$ 880,00	R$ 924,00	R$ 970,20	R$ 1.018,71	R$ 1.069,65	R$ 1.123,13	R$ 1.179,28	R$ 1.238,25	R$ 1.300,16
III	R$ 880,00	R$ 924,00	R$ 970,20	R$ 1.018,71	R$ 1.069,65	R$ 1.123,13	R$ 1.179,28	R$ 1.238,25	R$ 1.300,16
IV	R$ 949,24	R$ 996,70	R$ 1.046,54	R$ 1.098,86	R$ 1.153,81	R$ 1.211,50	R$ 1.272,07	R$ 1.335,68	R$ 1.402,46
V	R$ 963,48	R$ 1.011,66	R$ 1.062,24	R$ 1.115,35	R$ 1.171,12	R$ 1.229,67	R$ 1.291,16	R$ 1.355,72	R$ 1.423,50
VI	R$ 969,63	R$ 1.018,12	R$ 1.069,02	R$ 1.122,47	R$ 1.178,60	R$ 1.237,53	R$ 1.299,40	R$ 1.364,37	R$ 1.432,59
VII	R$ 1.021,42	R$ 1.072,49	R$ 1.126,12	R$ 1.182,42	R$ 1.241,54	R$ 1.303,62	R$ 1.368,80	R$ 1.437,24	R$ 1.509,11
VIII	R$ 1.121,36	R$ 1.177,43	R$ 1.236,30	R$ 1.298,11	R$ 1.363,02	R$ 1.431,17	R$ 1.502,73	R$ 1.577,87	R$ 1.656,76
IX	R$ 1.160,95	R$ 1.219,00	R$ 1.279,95	R$ 1.343,94	R$ 1.411,14	R$ 1.481,70	R$ 1.555,78	R$ 1.633,57	R$ 1.715,25
X	R$ 1.201,61	R$ 1.261,69	R$ 1.324,78	R$ 1.391,01	R$ 1.460,56	R$ 1.533,59	R$ 1.610,27	R$ 1.690,79	R$ 1.775,33
XI	R$ 1.445,46	R$ 1.517,74	R$ 1.593,62	R$ 1.673,30	R$ 1.756,97	R$ 1.844,82	R$ 1.937,06	R$ 2.033,91	R$ 2.135,61
XII	R$ 1.938,84	R$ 2.035,78	R$ 2.137,57	R$ 2.244,45	R$ 2.356,67	R$ 2.474,51	R$ 2.598,23	R$ 2.728,14	R$ 2.864,55
XIII	R$ 3.156,50	R$ 3.314,33	R$ 3.480,04	R$ 3.654,04	R$ 3.836,75	R$ 4.028,58	R$ 4.230,01	R$ 4.441,51	R$ 4.663,59
XIV	R$ 15,32	R$ 16,09	R$ 16,89	R$ 17,73	R$ 18,62	R$ 19,55	R$ 20,53	R$ 21,56	R$ 22,63
XV	R$ 1.084,98	R$ 1.139,23	R$ 1.196,19	R$ 1.256,00	R$ 1.318,80	R$ 1.384,74	R$ 1.453,98	R$ 1.526,68	R$ 1.603,01
XVI	R$ 1.281,13	R$ 1.345,19	R$ 1.412,45	R$ 1.483,07	R$ 1.557,22	R$ 1.635,08	R$ 1.716,84	R$ 1.802,68	R$ 1.892,81
XVII	R$ 1.720,51	R$ 1.806,54	R$ 1.896,86	R$ 1.991,71	R$ 2.091,29	R$ 2.195,86	R$ 2.305,65	R$ 2.420,93	R$ 2.541,98
XVIII	R$ 2.922,73	R$ 3.068,87	R$ 3.222,31	R$ 3.383,43	R$ 3.552,60	R$ 3.730,23	R$ 3.916,74	R$ 4.112,57	R$ 4.318,20

Obs:

1 – a percentagem de grau será de 5% (cinco por cento).

2 – O tempo para a realização da progressão de grau será de 04 (quatro) anos.

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha Nº 03
06/04/16
RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

GOVERNO MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
TRABALHANDO PARA TODOS
Adm. 2013/2016

Câmara Municipal - Limeira do Oeste - MG
Folha N.º 04
06/04/16
RESPONSÁVEL

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº DE VAGAS	DENOMINAÇAO	SIMBOLO DE VENCIMENTOS	VALOR R$
1	PROCURADOR JURÍDICO	SC-01	R$ 3.173,06
1	ASSESSOR JURÍDICO	SC-01	R$ 3.173,06
1	CONTROLADOR	SC-01	R$ 3.173,06
14	SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	SC-01	R$ 2.965,48
1	DIRETOR ESCOLAR	SC-02	R$ 2.049,47
1	VICE- DIRETOR ESCOLAR	SC-03	R$ 1.742,06
3	COORDENADOR DE ESCOLA RURAL E EDUCAÇÃO INFANTIL	SC-03	R$ 1.742,06
28	DIRETORES DE DEPARTAMENTO	SC-04	R$ 1.500,23
29	SUPERVISORES DE DIVISÕES	SC-05	R$ 1.270,69
14	ENCARREGADOS DE SETORES	SC-06	R$ 880,00
13	CHEFES DE SERVIÇOS	SC-07	R$ 880,00